

anual, a veículos completos ou completados segundo as prescrições técnicas pertinentes dos Capítulos 9.2 a 9.8. do Anexo I ao acordo ADR, nas instalações do interessado.

2 — Para efeitos da presente deliberação, entende-se por “veículos completos” ou “completados”, respetivamente, qualquer veículo inteiramente acabado (por exemplo, furgões, camiões, tratores, reboques, construídos numa só etapa), bem como, qualquer veículo que resulte de um processo com múltiplas etapas (por exemplo, chassis ou chassis-cabina providos de uma carroçaria), nos termos definidos na Convenção “ADR”.

3 — O interessado que pretenda a realização da inspeção para aprovação ADR e da inspeção técnica anual, nos termos do Acordo ADR deve apresentar o seu requerimento inicial indicando:

- a) Denominação social ou nome;
- b) Número de identificação fiscal;
- c) Morada da sede ou domicílio;
- d) Endereço eletrónico para notificações;
- e) Instalações da empresa onde serão realizadas as inspeções;
- f) Identificação dos veículos a inspecionar.

4 — Uma vez apresentado o pedido, cabe ao Diretor Regional responsável pelo distrito do local da realização da inspeção, proceder ao agendamento da inspeção, no prazo máximo de quinze dias úteis, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- a) O número de veículos a inspecionar não pode ser inferior a oito;
- b) O interessado assegura o pagamento prévio das taxas devidas, das despesas de deslocação dos técnicos que realizam a inspeção e as respetivas ajudas de custo, se a elas tiverem direito;
- c) Na indicação dos técnicos que realizam a inspeção é assegurado que há uma equipa de, pelo menos, dois inspetores, e que existe rotatividade entre os mesmos na sua atividade de inspeção;
- d) No momento da realização da inspeção, não poderá ser adicionado ou alterado, o elenco de veículos constantes do requerimento inicial.

5 — Não será admitida a realização das inspeções a que se refere a presente deliberação fora do território nacional.

22 de fevereiro de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luís Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

312206249

Deliberação n.º 448/2019

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Coordenador de Núcleo de Condutores, da Direção Regional de Mobilidade e dos Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., se encontra vago por cessação de funções do anterior titular, a Licenciada Carla Alexandra Dias Mariano Pedroso, e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica de nível III.

O Conselho Diretivo do IMT, I. P., em reunião ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, procede à designação em regime de substituição do licenciado Pedro Miguel Rodrigues Ventura, técnico superior afeto à Direção de Serviços de Sistemas de Informação, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Condutores da DRMTLVT do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., cargo de direção intermédia de 3.º grau, com efeitos a 01 de abril de 2019.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo resumo curricular, anexo à presente deliberação, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

20 de março de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luís Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

Nota curricular

I — Dados pessoais

Pedro Miguel Rodrigues Ventura, 48 anos, natural de Coimbra
Data de nascimento: 12 de julho de 1970.

II — Formação Académica

Licenciatura em Comunicação Organizacional — Percurso em Comunicação Empresarial e Relações Públicas (2013).

III — Experiência Profissional

Colaboração no Departamento de Apoio ao Utilizador — DAAU da DSSI do IMT, gerindo e coordenando a Linha azul do IMT — 808 20 12 12, de forma a assegurar os procedimentos de respostas a questões e reclamações remetidas para o Sistema de Gestão Apoio ao Call Center na área de Condutores.

Gestor de atendimento na Direção Regional da Mobilidade e Transportes do Centro, no âmbito da otimização do SIGA (Sistema de Gestão de Filas de Espera), no período de 2016 a março 2017, fazendo a articulação entre front office e back office e gerindo a afetação de recursos para um atendimento eficaz e harmonioso, minimizando os tempos de espera.

Iniciou funções no Núcleo de Condutores da ex-Direção-Geral de Viação do Centro, Coimbra, ingresso a 10 de março de 2006 por concurso, e por sua vez no Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (2007) e por último Instituto da Mobilidade e Transportes até meados de março de 2017.

IV — Formação Profissional

Liderança e Motivação de Equipas (Centro Formação Galileu Aveiro — 2018)

Ação de formação «Novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados» (2017)

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (CCP) (2017)

Ação de formação interna «Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas» (2016)

Ação de formação «Formação de Formadores SIGA», ministrado pelo Instituto de Informática, no Tagus Park (Oeiras) no âmbito da implementação do sistema de gestão de filas de espera (SIGA) 2016

Formação «Atendimento e Imagem Organizacional» (2016)

Formação Condução de uma Questão de Atitude Promovido pela Inoutcister (2016)

Formação sobre «Direção Técnica de Escolas de Condução e Instrutores» (2011)

Formação sobre «Sistema de Informação do Condutor e Emissão de Títulos de Condução — SICC (2008)

312206516

Deliberação n.º 449/2019

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Coordenador do Núcleo de Transportes, Fiscalização e Contraordenações da Direção Regional de Mobilidade e dos Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., se encontra vago por cessação de funções, a seu pedido, do anterior titular, o Licenciado Mário Fernando Madeira Nazaré, e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica de nível III.

O Conselho Diretivo do IMT, I. P., em reunião ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, procede à designação em regime de substituição da Licenciada Anabela Martins Rodrigues Vieira de Sá, técnica superior afeta ao Núcleo de Transportes, Fiscalização e Contraordenações da DRMTLVT para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo de Transportes, Fiscalização e Contraordenações da DRMTLVT do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., cargo de direção intermédia de 3.º grau, com efeitos a 01 de abril de 2019.

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo resumo curricular, anexo à presente deliberação, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

20 de março de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luís Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

Nota Curricular

I. Dados pessoais:

Nome: Anabela Martins Rodrigues Vieira de Sá
Data de nascimento: 06/06/1965

II. Formação

Licenciatura em Direito

Experiência profissional:

Atividade de transportes

Mercadorias (Transporte Rodoviário de Mercadorias por Conta de Outrem):

Licenciamento de empresas (Âmbito Nacional e Internacional)
 Licenciamento de veículos (Âmbito Nacional e Internacional)
 Emissão de Certificado de Qualificação de motorista — CQM (mercadorias e passageiros)

Passageiros:

Certificação de motoristas e licenciamento de veículos para o transporte coletivo de crianças

Certificação de veículos para o transporte de passageiros particular ou por conta própria (Nacional e Internacional)

Licenciamento de empresas e veículos no transporte em táxi

Certificação de motorista para o transporte em táxi

Prestação de serviço em pronto-socorro:

Permissão administrativa para a atividade de pronto-socorro

Respostas e informações no âmbito de todas as matérias de transportes:

Tribunais

Entidades policiais

Outras entidades públicas

Análise jurídica de diversas matérias tratadas no Núcleo de Atividade de Transportes:

Análise ao acesso ao mercado e à atividade de transporte de mercadorias por conta de outrem

Análise do requisito de idoneidade para emissão/renovação do Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças

Análise do requisito de idoneidade para emissão/renovação do Certificado de Motorista de Táxi

Análise do requisito de idoneidade para emissão de Licença de Operador e de Certificado de Motorista TVDE

Emissão de parecer jurídico relativamente aos procedimentos inerentes à instalação de avisadores sonoros especiais e avisadores luminosos especiais de cor azul e amarela

Análise de processos sobre Regime de Modulação de Taxas de Portagem em Territórios de Baixa Densidade

312206451

JUSTIÇA**Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça****Despacho n.º 4239/2019**

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 61/2016, de 12 de setembro, e pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, e dos artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, a Direção-Geral da Administração da Justiça é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente;

Considerando a necessidade de serem asseguradas as funções inerentes aos respetivos cargos dirigentes;

Considerando que a licenciada de seguida identificada reúne os requisitos de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação legalmente exigidos, conforme é demonstrado pela síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante;

1 — Designo, em regime de substituição e até à conclusão do procedimento concursal nos termos legais, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o lugar de subdiretora-geral da Administração da Justiça, previsto nos artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, a licenciada Maria Armanda Morato Bravo Moura.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de abril de 2019.

1 de março de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça,
Helena Maria Mesquita Ribeiro.

ANEXO**Síntese Curricular**

Dados pessoais:

Nome: Maria Armanda Morato Bravo Moura

Naturalidade: Lisboa

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (atual Universidade Europeia).

Formação Profissional:

Curso FORGEP — Formação em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração Pública concluído em 2008.

Frequência de diversas ações de formação profissional e participação em conferências e seminários nas áreas da Gestão Financeira, Gestão Orçamental e Auditoria, Prestação de Contas, Liderança e Motivação, Fiscalização Sucessiva do Tribunal de Contas, Controlo de Dinheiros Públicos, Controlo e Redução de Custos, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), Gestão de Projetos Tecnológicos, Financiamento do Sistema de Saúde, entre outras.

Experiência Profissional:

Diretora do Departamento de Gestão Financeira da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (A.C.S.S.) desde 20 de outubro de 2014 até à presente data.

Diretora da Unidade de Contabilidade do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., de 13 de maio de 2009 a 19 de outubro de 2014.

Chefe de Divisão de Recursos Financeiros da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 1 de janeiro de 2007 a 12 de maio de 2009.

Assessora da Direção de Serviços de Aprovisionamento da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (A.C.S.S.) de 10 de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Diretora do Serviço Financeiro do Hospital de Santa Maria de 18 de novembro de 2004 a 9 de janeiro de 2006.

Chefe de Divisão de Contabilidade do Serviço Financeiro do Hospital de Santa Maria de 25 de outubro de 2002 a 17 de novembro de 2004.

Técnica Superior no Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde [atual Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (A.C.S.S.)] de 24 de novembro de 1994 até 24 de outubro de 2002.

Atividades relevantes no exercício das suas funções:

Membro do grupo de trabalho de Consolidação de Contas das entidades pertencentes ao Programa Orçamental do Ministério da Saúde.

Gestão do projeto de desenvolvimento de aplicação para «Gestão de Receitas e Cobrança de Taxas sobre Comercialização» no INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Membro da Comissão de Acompanhamento do «Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas» do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Gestão do projeto «DW/BI Reporting e Budgeting and Control» para consolidação da informação financeira do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Membro da Comissão de Acompanhamento do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) do Hospital de Santa Maria; Coordenação da Comissão de Doações do Hospital de Santa Maria.

Elaboração do relatório do Orçamento e Contas do Serviço Nacional de Saúde.

Coautora de poster sobre o modelo de Financiamento Hospitalar Português para apresentação em Paris na 4.ª Conferência Europeia sobre Economia da Saúde.

Membro do grupo de trabalho de preparação do Orçamento do Serviço Nacional de Saúde e de aperfeiçoamento do modelo de financiamento dos Hospitais.

Membro do grupo de trabalho de atualização da tabela de preços de atos médicos ambulatoriais a praticar pelo Serviço Nacional de Saúde.

Representante da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (A.C.S.S.) para apoio à comissão de apreciação de propostas relativas ao Concurso Público para reestruturação e beneficiação do edifício do Instituto Português de Oncologia de Lisboa.

Membro de diversos júris de concursos de pessoal como Presidente e Vogal Efetiva.

Formadora em Contabilidade Geral.

Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

312210111